



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.428, de 22 de outubro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, para os fins que especifica.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 2.612, de 22 de outubro de 2021, Resolve baixar o seguinte

DECRETO:

Artigo 1.º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Cedral, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.870.000,00 (dois milhões e oitocentos e setenta mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias.

Artigo 2.º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

020700	FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA-FUNDEB		
Ficha:	146 - 12.361.0004.2035.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO 60%.....	1.000.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	147 - 12.361.0004.2035.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO 60%.....	530.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	149 - 12.361.0004.2036.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ADMINISTRAÇÃO GERAL 40%...	400.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	151 - 12.365.0004.2054.0000 – MAN. DO FUNDEB - PESSOAL MAG. 60% - INFANTIL - CRECHE..	400.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	152 - 12.365.0004.2054.0000 – MAN. DO FUNDEB - PESSOAL MAG. 60% - INFANTIL–CRECHE...	150.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	155 - 12.365.0004.2055.0000 – MAN. DO FUNDEB - PESSOAL MAG. 60% - INF. - PRÉ-ESCOLA...	100.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	157 - 12.365.0004.2056.0000 - MAN. DO FUNDEB – ADM. GERAL 40% - INFANTIL – CRECHE....	120.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	158 - 12.365.0004.2056.0000 – MAN. DO FUNDEB – ADM, GERAL 40% - INFANTIL – CRECHE...	20.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	160 - 12.365.0004.2057.0000 – MAN. DO FUNDEB–ADM. GERAL 40%-INFANTIL - PRÉ-ESCOLA..	130.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Ficha: 161 - 12.365.0004.2057.0000 – MAN. DO FUNDEB – ADM. GERAL 40% - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA..... 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL..... 2.870.000,00

Artigo 3.º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação vinculado a fonte de recursos 02 – Estado - FUNDEB, no valor de R\$ 2.870.000,00 (dois milhões e oitocentos e setenta mil reais) a ser verificado no encerramento do exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4.º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2019/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 5.º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de outubro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.


Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600